

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT150823 de 15 de Agosto de 2023
DATA: 15/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 15/08/2023

IP com nº: 192.168.1.39

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1332

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 375/2023 - ALTERA OS ARTIGOS 5º, 6º E 8º DECRETO Nº 338 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 375/2023****DECRETO Nº 375 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

“ALTERA OS ARTIGOS 5º, 6º E 8º DECRETO Nº 338 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o processo seletivo interno para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 167/2008 e Decreto Municipal nº 338/2022;

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 5º, 6º e 8º do Decreto nº 338 de 02 de setembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. O processo seletivo interno será divulgado através de Edital específico, a ser publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Primeira etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos na área de Gestão Escolar, de caráter eliminatório;

II – Segunda etapa: Análise de Títulos, mérito e desempenho, de caráter classificatório.

Art. 6º. A prova escrita mencionada no artigo anterior abrangerá os seguintes requisitos básicos de gestão e políticas educacionais, legislação educacional, gestão e avaliação da educação, leitura e interpretação de textos e de dados, conforme regulamentado em Edital específico.

§ 1º A prova será realizada mediante avaliação objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, havendo somente uma opção correta, e uma produção textual sobre tema afim, com duração de 04 (quatro) horas.

Art. 8º. A nomeação para exercício da atividade de Direção e vice-direção dar-se-á por um período de 1 (um) ano, admitida recondução por igual período, respeitadas as causas de vacância descritas no art. 9º.

Parágrafo único - Os Diretores e Vice-Diretores estarão sujeitos à avaliação de desempenho anual, a ser regulamentada, que servirá de critério para a permanência no exercício da atividade. “

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantanhede/MA, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede – MA.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

